

REGULAMENTO DA PROVA DE ATLETISMO



Versão 1.0

Luanda, aos 21 de Novembro de 2024

REGULAMENTO DA CORRIDA DE ATLETISMO SÃO SILVESTRE DE 2024

1. Âmbito

1.1. A FEDERAÇÃO ANGOLA DE ATLETISMO através da sua Comissão Organizadora leva a efeito a realização de uma prova de estrada de 10 Km (certificada desde 6 de Dezembro de 2009 pelo agrimensor Jorge Antunes, que tem a categoria A reconhecida pela World Athletics e pela AIMS. A prova é denominada São Silvestre e tem lugar nas ruas de Luanda as 17h00 do dia 31 de Dezembro de 2024.

3. Participação

4. A prova é destinada a atletas nacionais e estrangeiros, desde que reúnam as seguintes condições.

4.1. :

4.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;

4.1.1.1. Ser maior de 18 anos

4.1.1.2. Não estar a cumprir qualquer pena disciplinar na região ou no País de origem;

4.1.1.3. Participantes de reconhecida robustez física.

4.1.1.4. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.

4.2. Escalões / Categorias

1.1.1. Categorias Geral Feminina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

1.1.2. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

1.1.3. Categoria Paralímpico masculino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

1.1.4. Categoria Paralímpico feminino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

1.1.5. Categoria Veteranos apenas o 1º classificado por cada classe.

4.3. Os prémios referente a corrida da São Silvestre serão pagos por transferência bancária ou directo após o comité organizador receber o resultado anti doping

5. Inscrição

- 5.1. As inscrições serão feitas na sede da Federação Angolana De Atletismo, Rua 58 – Urbanização Nova Vida, Edifício FAF – 2º Andar, nos postos de inscrição a anunciar ou via online, e na plataforma digital da tchacosports.
- 5.2. As inscrições terão um custo de **5.000 Akz (Cinco Mil Kwanzas)**
- 5.3. A data-limite para as inscrições será até ao dia 26 de Dezembro de 2024.
 - 5.3.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.
- 5.4. O Evento está limitado a participação máxima de 2500 participantes,
- 5.5. Constituição da equipa de ajuizamento: A equipa de ajuizamento será constituída por juizes de cronometragem manual, juizes para a cronometragem electrónica pertencentes FAA.
- 5.6. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.
- 5.7. O percurso será indicado por um ou vários agentes de transito, que se posicionará a frente de todos os atletas. O corredor que prejudicar aos demais concorrentes (empurrões, rasteiras etc) será imediatamente desclassificado.
- 5.8. Compete ao membro de Juri, seja qual for a sua função, denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, após o término da mesma será devidamente considerado.
- 5.9. Os atletas deverão apresentar-se a partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a autorização da organização da prova.
- 5.10. A entrega dos kits de participação será feita no dia 24 a 30 de Dezembro de 2024, em local por indicar pela Entidade Organizadora.
 - 5.10.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.
 - 5.10.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.
 - 5.10.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).
- 5.11. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela organização no que se refere ao mesmo, entretanto, os atletas deverão observar durante a corrida as seguintes normas:
 - 5.11.1. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernetes a Entidade Organizadora nem ao FAA.

- 5.11.2. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).
- 5.11.3. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juízes.
- 5.11.4. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juízes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.
- 5.11.5. Os participantes devem apresentar-se ao ponto de partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a prévia autorização da Entidade Organizadora do Evento.
- 5.11.6. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:
- 5.11.6.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.
 - 5.11.6.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.
 - 5.11.6.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.
 - 5.11.6.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.
 - 5.11.6.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.
 - 5.11.6.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento.
 - 5.11.6.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

MAPA ANEXO TRAJECTO

